



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul

Autos n.º 0700031-71.2020.8.01.0002
Classe Procedimento Comum
Autor A.S Cameli Ltda e outros

TERMO DE COMPROMISSO

Em 05 de junho de 2020, nesta Comarca e cidade e Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, compareceu a empresa **INNOVARE ADMINISTRADORA JUDICIAL**, representada por **Maurício Colle de Figueiredo**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com o despacho de p. 347, firmar o compromisso de administrador judicial nos autos em epígrafe das empresas A.S CAMELI LTDA (CNPJ n.º 07.307.562/00001-21), CONSTRUTORA A.S. LTDA (CNPJ n.º 11.329.250/0001-96), PLÁCIDA M.M.S. CAMELI (CNPJ n.º 04.987.917/0001-82), A.S MELO LTDA ME (CNPJ n.º 09.428.963/0001-65), KELLYANA CHAGAS DE PINHO (CNPJ sob n.º 08.257.285/0001-52) e A.A.M CAMELI (CNPJ n.º 07.111.525/0001-43), assumindo a obrigação de cumprir o encargo assumido, sob de responsabilidade civil e penal, na forma do inciso I, do art. 52, c/c o parágrafo único do art. 21, ambos da Lei nº 11.101/05.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Andréia Mota Lima Vasconcelos, o digitei, e eu, _____, Andréia Mota Lima Vasconcelos, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Erik da Fonseca Farhat
Juiz de Direito

Compromissado(a)